

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual meet.google.com/hep-qnuo-cba, reuniram-se, em sessão ordinária, os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois: Eloiz Guimarães Cristina e Loiva Isabel Marques Chansis, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), Andressa Fighera e Géssica Lovato Sório, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Elisete Kronbauer, pela Seção Sindical dos Técnicos de Nível Superior da UFSM (Atens), Adão Antônio Pillar Damasceno, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho, pelo Gabinete do Reitor, e Paula Borges Tronco, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta (que solicitou participação como ouvinte) com a seguinte pauta.

01. Participação dos servidores Ricardo Garmus, Jasiel Gonçalves e Marcio Pedroso Barbosa, representantes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), convidados pela Comissão para relatar as experiências da IFE, que já se encontra com o Plano de Gestão e Desempenho (PGD) implantado.

Os representantes da UFFS iniciaram as explanações com um breve relato sobre o funcionamento do PGD na Instituição. Na IFE, os trabalhos começaram com a criação de uma comissão de estudos de viabilidade e elaboração de uma minuta de normativa , que foi disponibilizada por um período de dez dias para consulta e contribuições da comunidade acadêmica. Sequencialmente, foi realizada uma videoconferência para que os servidores pudessem tirar dúvidas. Após, foi instaurado processo administrativo, com aprovação da Resolução 37, em 17 de fevereiro de 2022. Em seguida, foi criada a comissão institucional de implementação do PGD. Essa comissão produziu orientações, tutoriais, modelos de plano de trabalho, de tabelas de atividades, análise e adoção de sistema de controle a ser utilizado, entre outros, relacionados à adoção do teletrabalho. O ingresso ao PGD na UFFS deu-se em maio de 2022, sendo que o encerramento do primeiro ciclo está previsto para 30 de novembro de 2022. Em 22 de julho de 2022 foi criada comissão permanente de acompanhamento do PGD. No que tange ao andamento do teletrabalho, especialmente, e à criação da tabela de atividades, os representantes trouxeram sugestões no sentido de evitar criar tabelas de atividades que burocratizem o processo de forma excessiva, com o agrupamento de atividades semelhantes e prevendo diferentes cargas horárias para uma mesma atividade. Também relataram a necessidade de ajustes nos planos de trabalho ao longo do mês gerando a necessidade de equacionar as cargas horárias das atividades. Na UFFS o PGD foi adotado na modalidade presencial e na modalidade teletrabalho parcial e integral, considerando as atividades de trabalho. Não foram estabelecidos critérios quanto aos servidores que poderiam aderir ao teletrabalho, sendo a concessão baseada no tipo de atividade. A UFFS aderiu ao uso do sistema de controle da Superintendência de Seguros Privados (Susep), que permite o controle de metas e o gerenciamento de atividades, entretanto, avaliam que o sistema possui limitações, dentre elas, o fato de não possuir integração com o sistema próprio da Instituição. Na UFFS, atualmente, cerca de 50% dos servidores aderiram ao PGD e encontram-se na modalidade de teletrabalho, sendo que, os que estão no formato híbrido, estão desempenhando, em média, 2 dias de teletrabalho e 3 dias de forma presencial. Mantém o horário de atendimento para os servidores que estão em teletrabalho idêntico ao horário de expediente da IFE. Nos campi da Instituição existem algumas limitações no que tange à adesão ao teletrabalho, em virtude de que grande parte atividades desenvolvidas exigem o



atendimento presencial. Já na reitoria, a quantidade de atividades que possibilitam o teletrabalho é maior. Na UFFS, os servidores que aderiram ao PGD, mesmo no formato presencial, estão dispensados do controle de frequência, e passaram a utilizar o sistema de metas e entregas. Até o momento, não há a pretensão de utilizar a avaliação do PGD para fins de Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes do PCCTAE. Os planos de trabalho dos servidores que aderiram ao PGD são elaborados mensalmente, sendo que a avaliação do cumprimento das entregas e metas também é realizada de forma mensal. A IFE realiza a cessão de equipamentos aos servidores em teletrabalho (como notebook e mobiliário de escritório), quando há a necessidade e há possibilidade, no entanto, não é proporcionado aos servidores os mesmos equipamentos de forma duplicada (em casa e no trabalho). Num primeiro momento, os servidores disponibilizaram os números de telefone pessoais para atendimento no teletrabalho, entretanto, essa prática foi reavaliada pela instituição e atualmente recomenda-se a utilização de outras formas de comunicação, como, por exemplo, o Voip e o “Google Hangouts”. **2. Participação do servidor Norberto Lobo, servidor representante da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), convidado pela Comissão para relatar as experiências da IFE, que já se encontra com o Plano de Gestão e Desempenho (PGD) implantado.** Norberto iniciou sua fala dizendo que o processo de implementação do PGD na Unifesp foi muito semelhante ao da UFFS, tendo sido estabelecido por Resolução. A análise para a adesão ao teletrabalho iniciou na Instituição em outubro de 2020, por meio de uma comissão, que passou a realizar reuniões semanais para estudar o tema. Já em agosto de 2021, foram promovidas audiências públicas e webinars com as áreas administrativa, acadêmica e assistencial, visando o esclarecimento de dúvidas dos servidores sobre o assunto. Após, foi elaborada minuta de resolução e consulta pública para envio de sugestões. A minuta também foi debatida no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Procuradoria Jurídica e Conselho Universitário, sendo que a Resolução foi aprovada em 06 de dezembro de 2021. A adesão ao PGD ocorreu em abril de 2022. Em um período de 6 meses, será realizada uma avaliação sobre o andamento do Programa. A premissa básica para adesão ao PGD no formato de teletrabalho é a conveniência e o interesse público, sendo que as atividades devem permitir a mensuração, havendo uma classificação das atividades entre elegíveis e não elegíveis para o teletrabalho. Entre os setores que possuem atividades elegíveis, incluindo os que possuem atendimento ao público, o modelo de teletrabalho parcial é predominante. Para os servidores que aderiram ao PGD, a Unifesp também está utilizando o sistema da Susep, e, assim como a UFFS, relatou dificuldades e limitações sistêmicas. A pactuação dos planos de trabalho ocorre a nível de cada setor entre chefia e servidor. A Unifesp mantém o sistema de controle eletrônico de jornada de trabalho para os servidores que não aderiram ao PGD. Foi criado comitê de acompanhamento do PGD e também ações de capacitação para orientar os servidores. A IFE já possui mais de 900 atividades descritas e incluídas na tabela de atividades. Ao término das explanações, os membros da comissão da UFSM tiveram a oportunidade de realizar perguntas e sanar eventuais dúvidas, sendo que os participantes, ao final, colocaram-se à disposição para auxiliar naquilo que fosse possível. **03. Próximos encontros da Comissão.** Para a sétima reunião da comissão (dia 10/08/2022), serão convidados representantes da Universidade Federal do Maranhão, que já implementou o PGD para fazer um relato de experiência. Sequencialmente, como ideia de cronograma, poderão ser discutidas e planejadas ações de esclarecimento aos servidores da UFSM sobre o que é o PGD e suas implicações (Webinar/Audiência Pública). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Andressa Fighera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 03 de agosto de 2022.



NUP: 23081.082013/2022-55

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião 006_2022.pdf

Assinaturas

08/08/2022 09:03:46

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

08/08/2022 10:56:03

LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS (Pedagogo-Área)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

08/08/2022 14:40:34

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

08/08/2022 15:06:36

ADÃO ANTÔNIO PILLAR DAMASCENO (Assistente de Aluno)
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

10/08/2022 09:12:49

PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO (Assistente em Administração)
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

10/08/2022 14:59:12

ELISETE KRONBAUER (Economista)
07.14.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CT - SPROJ/CT

Código Verificador: 1694805

Código CRC: af7aa269

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

